

REVISTA

DE

EDUCAÇÃO E ENSINO

DIRECTOR: — OCTAVIO PIRES

VOL. I — NUM. 9

PARÁ — BRAZIL

NOVEMBRO DE 1891

A NOSSA «REVISTA»

PARA QUE SERVE ELLA

É triste, é vergonhoso, é deploravel o modo como ha sido comprehendida a utilidade d'esta *Revista* por algumas representantes do magisterio primario, n'esta capital.

É incrivel, é lastimoso, é revoltante mesmo, o menosprezo com que foi recebido este periodico no seio das que pretendem ganhar fóros de preceptora illustrada.

Quando pretendemos soerguer um pouco do pó em que até então rastejam os creditos do professorado primario; quando nos esforçamos por facilitar-lhe as fontes, os meios mais commodos e certos de robustecer a sua anemiada intelligencia; quando intentamos guial-o pela estrada mais ampla e recta, aos conhecimentos da pratica mais vantajosa ao desempenho da sua missão; quando nos convencemos de que prestamos-lhe um dos maiores auxilios, incentivando-o ao estudo sério das doutrinas pedagogicas, e facultando-lhe o modo mais economico de dar publica expansão ás suas laboriosas locubrações: sentimos nos labios o fel do desgosto, na fronte, as rugas da contrariedade e no coração, o confrangimento da tristeza, ante a repulsa com que nos mimosearam as que, talvez mais do que to-

das, necessitem aprender a maneira de lavar condignamente a mancha publica do desconceito profissional em que jazem. N'este ponto, o corpo docente do interior do Estado tem-se manifestado mais na altura do seu nobre sacerdocio. É que nem sempre o melhoramento do meio significa a recompensa ao saber e á aptidão: algumas vezes é isso um méro effeito do patrocínio escandaloso, tão pernicioso á classe de que falamos, tão prejudicial á infancia estudiosa, tão incompativel com os sãos principios de rectidão e justiça do nosso regimen.

Senhoras professoras, esta *Revista* não é nossa: ella vos pertence toda inteira. É a unica existente n'este Estado, consagrada exclusivamente á vossa classe, dedicada inteiramente aos estudos da vossa profissão, constituída tão sómente em vehiculo dos modernos progressos pedagogicos. Por ella conhecereis os actos mais importantes, effectuados mensalmente na Directoria que vos rege; por ella sabereis todos as resoluções tomadas a respeito vosso pelo Conselho Superior da Instrução Publica, suprema autoridade da vossa classe; por ella tereis sciencia das modificações capitaes, em materia de instrução e educação, havidas no paiz e nas principaes nações do globo; por ella recebereis lições fecundas dos mestres, sobre os varios assumptos de letras, sciencias e artes, que dizem respeito

intimo ao que deveis aprender, ao que vos deve instruir, ao que deve constituir o vosso apanagio e orgulho intellectual.

O minguado auxilio da vossa contribuição não solve inteiramente o compromisso d'esta empreza: e nem por sombra pretendemos tirar d'ella provento algum. É mais um sacrificio a que nos impomos, na esperança de melhorar o descalabro da ignorancia, que assoberba uma grande parte da classe a que pertenceis. Quizeramos e contavamos ver-nos por isso, coadjuvado por todos vós, sem uma unica excepção sequer. E se assim fôra, poderíamos então melhorar o plano da nossa *Revista*, quer illustrando-a, quer augmentando-lhe as paginas, quer fazendo-a bimensal, etc., etc. Teriamos d'esta forma um hebdomadario de educação e ensino que attestasse com honra e exactidão no exterior do Estado, o gráo do desenvolvimento intellectual do nosso magisterio publico primario. Teriamos assim o meio mais certo de tornal-o recommendado ao mais lisongeiro conceito, nas outras diversas partes da Republica. Teriamos, emfim, um orgão mais condigno na propagação das luzes pedagogicas em todo o Estado, e, fóra d'elle, do mais invejavel renome do professorado paraense.

SCIENCIAS

NOTAS CHRONOLOGICAS

III

ERA DO MUNDO, DA CREAÇÃO DO MUNDO OU MUNDANA

(Continuação)

Já provámos á saciedade que a era dionisiana ou vulgar não é a mesma era de Christo propriamente dita. Esta não está em uso e differe d'aquella indeterminadamente.

Quer provenha o erro do autor da era vulgar, quando determinou a data do nascimento de Christo; quer provenha dos computistas contando mal os annos da nova

era ou alterando propositalmente os calculos exactos d'aquelle autor: o certo é que a era vulgar, embora seja denominada christã, não se deriva directamente de nenhum facto referente á vida de Christo, isto é, nem á encarnação, nem ao nascimento, circumcisão, baptismo, morte, ascensão, etc.; pois, não havendo certeza sobre a data do nascimento de Christo, todas as datas relativas aos outros acontecimentos de sua vida ficam duvidosas.

Comquanto pareça ter havido preferencia de uns d'esses factos sobre os outros, pois não foi sem razão o antigo uso de começar o anno n'um dos seguintes dias: 25 de Março, 25 de Dezembro, 1 de Janeiro, dia paschal, etc.; todavia é do facto do nascimento que geralmente se faz derivar a era christã.

Mas, sendo este o ponto inicial da era, subsiste um defeito que se pretendeu corrigir em outros tempos, fazendo começar o anno em 25 de Dezembro, pois é corrente que Jesus Christo nasceu n'esse dia e não em 1 de Janeiro.

É por isso que os autores das *Lições Elem. de Geog. e Chron.* do Real Collegio das Artes da Univ. de Coimbra não concordam com a designação de *era do nascimento*; opinam que se denomine *era da circumcisão*, porque este facto, segundo os calendarios christãos, aconteceu no dia 1 de Janeiro (1.º do anno).

Eis a citação textual:

«Era Christã, chamada vulgarmente do Nascimento de Jesus Christo. Era vulgar. Se ella coincidissem realmente com o nascimento de Jesus Christo, deveria antes chamar-se *Era da Circumcisão*; porque os annos *Julianos* referidos a Christo são da *Circumcisão* e não do *Nascimento*, que foi oito dias antes.»

É evidente que a era christã, procedendo do nascimento de Christo (25 de Dezembro) e não do primeiro baptismo ou circumcisão (1 de Janeiro), é defeituosa por começarem os seus annos em dia differente d'aquelle em que ella teve origem.

Admittido que haja completo accordo sobre o facto a que se refere a era de Christo, não está assente definitivamente a data em que se presume ter elle vindo ao mundo.

A opinião de Usser não é decisoria; os seus calculos pouco differem da era vulgar: e é esta a razão porque a sua opinião é geralmente seguida.

Dissemos n'outra parte que a confusão em que se achava a chronologia antigamente, occasionou innumerous erros nas determinações dos registros chronologicos, de sorte que não é raro achar-se um mesmo facto indicado em diversas datas.

Um exemplo. A data da batalha travada, na Asia

Menor, entre Medos e Lydios, que fizeram a paz, aterrorizados por causa de um eclipse total do sol, que se manifestou na ocasião, é indicada conforme os autores seguintes:

Plinio, Cicero, Riccioli e Newton.....	585	anos	antes	de	Christo
Scaligero.....	583	»	»	»	»
Usser.....	601	»	»	»	»
Costard.....	630	»	»	»	»
Baily, nem antes de 629, nem depois de	525	»	»	»	»
Os astrónomos modernos.....	610	(30 de Setembro)			

A unidade em materia chronologica impunha-se a todos os espiritos; e a medida até então adoptada, por ser defeituosa, não podia satisfazer a tão urgente necessidade.

Nenhuma das eras empregadas antigamente se derivava do mesmo instante em que o tempo teve origem; ao contrario, ellas abrangiam periodos limitadissimos e fundavam-se em hypotheses e convenções, que, se corrigiam uns erros, occasionavam outros ainda maiores, resultando d'ahi outras eras reformadas, sem comtudo annullar os defeitos primitivos que persistiam indefinidamente.

Convinha, pois, procurar fóra do uso commum um ponto de partida fixo que servisse de unidade universal da medida do tempo; e esse padrão chronologico devia marcar com exactidão estes dous pontos extremos: o momento physico da criação do mundo e o do nascimento de Christo.

Ora, falhando as computações chronologicas, as investigações scientificas, emfim, todos os fundamentos da historia profana, para determinarem com certeza o dia da criação do mundo, os autores procuraram na historia sagrada uma perfeita orientação pela qual attingissem ao escopo das suas cogitações.

Assim, contando do dia da criação do mundo até o dia do nascimento de Christo, ou prolepticamente do dia do nascimento de Christo ao da criação do mundo, julgaram todos ter achado a mais exacta de todas as eras conhecidas; e cada um por sua vez propoz um systema chronologico de accordo com a historia sagrada, para determinar com exactidão a era de Christo.

Examinando-se, porém, as differentes opiniões (não menos de 300, segundo Kennedy), encontra-se um inexplicavel desaccordo entre as centenas de *eras do mundo*, concluindo-se d'ahi que ha mais confusão na chronologia sagrada do que na profana.

Póde-se determinar chronologicamente a origem da era do mundo?

Examinemos a questão.

A regra chronologica para determinação de uma era é assignalar um facto notavel e digno de memoria para em referencia a ella contarem-se outros factos na ordem natural em que elles succedem-se.

— A era do mundo, mundana ou da *criação do mundo*, como seu nome indica, origina-se d'esse facto estupendo, assignalado em todas as theogonias para servir de marco, de ponto de partida na contagem geral do tempo.

É, pois, desde o dia da criação do mundo que deve ser contada a era d'este nome até ao momento em que outro acontecimento memoravel marque nova era na historia da humanidade.

O acontecimento, que serve (entre os christãos) para indicar as datas da successão dos factos, é o nascimento de Christo, obliterando não só a propria era do mundo, como todas as outras eras que até então eram empregadas na contagem do tempo.

Se este fosse contado sem interrupção desde o dia da Creação até o dia do Natal, e do dia do Natal (do anno I) até hoje, teria o mundo realmente 5,895 annos (4004 + 1891) de existencia?

Não tratamos aqui das investigações scientificas acerca dos periodos geologicos, d'essas épocas paleontologicas, que estão fóra do alcance historico. O nosso fito é enveredar pela estrada do tempo, sulcada pelos chronologistas sagrados, até chegarmos ao dia da Creação.

Como o nauta, na amplidão dos mares, atravez dos ventos e das correntes marinhas, só confiando na bussola, procura um mundo desconhecido; assim, na infinidade do passado, consultando as theogonias dos differentes povos, e só confiando nas revelações divinas, procuremos a data da origem do mundo.

Todos os povos antigos, pela palavra dos seus historiadores, dos seus sacerdotes, dos seus prophetas ou oraculos, dos seus livros sagrados, sabem com certeza a data da criação do mundo; mas, como as computações são divergentes, a discordancia resultante de um confronto entre ellas, é averbada de falsidade pelo computista que se julga unico possuidor da verdade.

Os brahmanes dão ao mundo.....	300.000.000
de annos de existencia	
Os japonezes.....	2.500.000
Os chaldeus, mais de.....	700.000
Os chinezes, mais de.....	100.000
Os persas.....	100.000
Os egypcios.....	34.000
Os phenicios.....	30.000
Os etruscos.....	12.000

Os hindús calculam as idades humanas do seguinte modo:

Idade de ouro.....	1.728.000 annos
Idade de prata.....	1.296.000 »
Idade de bronze.....	864.000 »
Idade de barro.....	432.000 »
<i>Somma</i>	4.320.000 »

Quasi todos os povos antigos fazem o mundo habitado, nas primeiras épocas, por deuses, anjos, demonios, serpentes, touros e peixes monstruosos, gigantes e outros seres phantasticos; depois vem o reinado do sol, da lua, dos planetas, e por ultimo o do homem e da mulher.

Se bem que os mais elevados calculos não pareçam exaggerados sob o ponto de vista geologico, todavia, quer os maiores periodos, quer os menores, não se fundam em nenhum dado scientifico ou facto positivo: são meras phantasias ou concepções mythologicas.

Diz um autor que os membros da sociedade asiatica ingleza, investigando os calculos dos hindús sobre as idades humanas, descobriram que umas épocas são multiplicas das outras, e que em geral aquelles calculos não passam de multiplos de diversos cyclos solares.

E com effeito se multiplicarmos a idade de barro por 2, acharemos a idade de bronze; a multiplicação por 3 dá a de prata; a de ouro obtem-se, multiplicando por 4 a mesma idade de barro; esta, multiplicada por 10, é igual á somma de todas as idades. O mesmo resultado se obtém, multiplicando por 5 a idade de bronze.

Não ha nada mais facil do que engendrar uma era do mundo.

Por toda a parte, trevas e delirios!

Perdido em a noite dos tempos, no meio d'essas creações chimericas, lobrigamos uma luz ao longe — a Biblia, esse deposito de revelação divina, essa escriptura sagrada, que, segundo os seus commentadores e interpretes, é a unica possuidora da verdade.

Consultemos, pois a Biblia, para que nos indique a origem do mundo, afim de alcançarmos o termo da nossa digressão pelo passado.

«En effet, la seule source historique que l'on puisse consulter pour établir la chronologie de ces temps reculés est la Genese. Or nous en avons trois textes: l'hébreu, le samaritain et la version grecque des Septante, qui ne sont nullement d'accord sur la durée de la vie des patriarches, seule base des calculs et de plus les différents manuscrits du même texte ne fournissent point les mêmes données. Il en résulte que la date que l'on peut assigner à la création du monde ne saurait être que très-hypothétique.»

(Bouillet, *Atl. d'Hist. et de Geog.*, parte chron.).

Realmente, se a Biblia é contradictoria em seus tres textos, se não pôde fornecer dados seguros para determinar o periodo da criação do mundo, está claro que o nascimento de Christo, referido ao anno 4004 depois da criação do mundo, foi méra convenção para fixar-se um ponto de partida, a unidade da nova era que devia estabelecer-se, servindo assim de medida universal em chronologia.

Os historiadores, chronologistas e theologos, pretenderam elucidar a questão pelo exame dos textos biblicos; e engendraram tantos systemas da era do mundo que foi necessario estabelecer-se um *minimum* e um *maximum*, dentro dos quaes é licito a cada historiador empregar a data que lhe aprouver. O *minimum* é 3600 ou 3700 annos; o *maximum*, 7000.

Eis uma lista curiosa dos autores mais conhecidos que propozeram systemas da era do mundo, na ordem decrescente:

AUTORES	Annos da criação do mundo até o nasc. de Christo	Diff.
As taboas affonsinas.....	6981 +	2981
Suidas.....	6000 +	2000
Pezzon.....	5868 +	1868
Lactance.....	5801 +	1801
Nicephoro de Constantinopla.....	5700 +	1700
Setenta, calculo Riccioli.....	5634 +	1634
Clemente d'Alexandria.....	5624 +	1624
Isaac Vossius.....	5590 +	1590
Theophilo de Antiochia.....	5515 +	1515
Julio Africano, Setenta.....	5000 +	1500
Agostinho.....	5351 +	1351
Albumazar.....	5328 +	1328
Champollion Figeae.....	5230 +	1230
Eusebio de Cesarea.....	5200 +	1200
Theдон.....	5196 +	1196
Epiphanio.....	5049 +	1049
Metrodoro.....	5000 +	1000
Arte de verificar as datas.....	4963 +	963
Adon de Vienne.....	4832 +	832
Cassidoro.....	4697 +	697
Texto samaritano.....	4351 +	351
Vulgata, calculo Riccioli.....	4148 +	148
Usserius, Bossuet.....	4004 +	4
Capel, Tirin.....	4000	
Peteau.....	3982 —	18
Melanctthon.....	3963 —	37
Pic de la Mirandola.....	3959 —	41
Beda, Herward.....	3954 —	46
Scaligero.....	3949 —	51
Jeronymo.....	3941 —	59
Jacques Gordon.....	3880 —	120
Certos tamuldistas.....	3784 —	216

Esta lista é incompleta; não menciona o inglez Clinton seguido por alguns historiadores-chronologistas, nem

Onuphrius Parvinus, nem outros muitos. O primeiro colloca o nascimento de Christo no anno 4184 da era mundana, e o segundo no anno 6310 da mesma era.

Copiamos a lista como encontrámo-la na *Hist. Univ.* de Cesar Cantu, accrescentamos-lhe, porém, as diferenças para mais ou para menos, que se notam nos diversos systemas comparados com o de Capel e Tirin, o qual está de accordo com o calculo de Diniz Exiguo, autor da era vulgar (4000).

Diz o historiador citado:

«Para conciliar a historia sagrada com a profana, inventaram-se cento e dezeseite systemas que deram occasião a que o padre Riccioli estabelecesse as conclusões seguintes:

«1.º Desde a criação do mundo até Jesus Christo, ninguém conta mais de 7000 annos, nem menos de 3600.

«2.º Segundo o texto hebraico, a Vulgata e a historia humana, parece mais provavel que decorressem 4148: n'esta hypothese é impossivel contar mais de 4330 ou menos de 3705.

«3.º Segundo os Setenta e a historia humana mais veridica, ha 5054 annos.

«4.º Todos os esforços para determinar a origem do mundo por certos caracteres do céu e pela posição das estrellas, têm sido baldados.

«5.º Provavelmente Deus creou o mundo 5634 annos antes de Christo».

Admittido como exacto o calculo do padre Riccioli, que valor deve merecer o de Usserius?

Bouillet diz claramente que o calculo de Usserius não repousa sobre base solida.

Entre os dois systemas (Riccioli e Usserius), ha uma diferença de 1630 annos; isto prova que a era do mundo não tem o merito da exactidão, ou cada autor póde imaginar uma era do mundo e apresental-a como verdadeira sob sua responsabilidade.

(Continúa).

SEVERIANO BEZERRA D'ALBUQUERQUE.

ASSUMPTOS GRAMMATICAES

CONCORDANCIA DO PRONOME «QUEM»

O pronome *que* não concorda com o antecedente «*homem*» ou «*o*», sim com o pronome pessoal que o precede; exemplo: «Fui eu *o que fiz* isto, foste tu *o que fizeste*, fomos nós os *que fizemos*, etc.».

O pronome *quem*, sendo a contracção de «*o que*» ou «*o homem que*», deve sujeitar-se á mesma regra: «Fui eu

quem fiz, foste tu quem fizeste, fomos nós quem fizemos». São os mesmos exemplos acima, com a unica diferença de os pronomes «*o*», «*que*» apparecerem aqui contrahidos no vocabulo *quem*.

Outros exemplos:

«Ao par amante, que innocente vaga,
Sou eu *quem prendo* em derretido enleio».

(G. DIAS).

«Eu porém no peito amante
Sou *quem fomento* a paixão...
Quem lhes ponho risos n'alma,
Quem falo nos sonhos seus...»

(ID.).

«Na innocencia do infante és tu quem fâlas...
És tu quem dás rumor á quieta noite...»

(ID.).

«Eu sou quem venho consultar a vontade de meu tio». (Camillo Castello Branco).

«Fui eu quem o determinei a isso». (Lacerda).

Quando, porém, a phrase começar por «*o que*» ou por «*quem*», não havendo, antes, pronome pessoal a que se refiram *que* e *quem*, estes pronomes são considerados da terceira pessoa: «Quem fez isto fui eu; quem fez isto foste tu; quem fez isto fomos nós; os que fizeram isto fostes vós; quem governa a harmonia dos astros és tú; quem o determinou a isso fui eu».

Julio Ribeiro, Epiphanio Dias, Maximino Maciel e outros são de opinião que o pronome *quem* deve sempre ser considerado da terceira pessoa do singular: «Fui eu quem fez, fomos nós quem fez, fostes vós quem fez, foram elles quem fez». Além de offender o ouvido, tal concordancia não tem razão de ser.

Pois, si quando usamos de «*o que*» levamos o verbo para a pessoa e numero do pronome pessoal antecedente, como é que não fazemos o mesmo com o pronome *quem*, contracção de «*o que*»? Por que razão não é erro o dizer «Não sou *o que* hei de deixar as minhas raizes» (Vieira), e é erro usar da mesma phrase com a mudança dos pronomes equivalentes «Não sou eu *quem* hei de deixar as minhas raizes»?.

Parece que ha n'isto uma contradicção palmar.

A opinião que emitto é autorisada por Grivet e Augusto Freire da Silva, lente da Faculdade de direito de S. Paulo. (*Carta* de 28 de Fevereiro de 1884, publicada n'*A Provincia do Pará*).

Todavia, não escureço que a opinião contraria tem por si não só o pensar dos grammaticos acima citados, como o de alguns classicos. Exemplos:

«Pelo que, não sendo só vós *quem padece*, accommo-
dae-vos á condição dos outros mortaes». (Padre Manoel
Bernardes).

«Eu, o Silencio e a Solidão eramos *quem estava ahi*».
(Alexandre Herculano).

«Fôras tu *quem deveria* perecer». (Idem).

VILHENA ALVES.

Belem (Pará), 15 de Fevereiro de 1884.

Ill.^{mo} Sr. professor Francisco Ferreira de Vilhena Al-
ves.—Não ha uma só noite que eu não contemple as
myriades de mundos que vagueiam pelo espaço infinito;
não para vêr os anjinhos com suas velas accesas diante
do throno de Deus; nem para cogitar se os signaes do
céo são annuncios de peste, fome ou guerra.

As minhas cogitações referem-se ás posições das cons-
tellações, aos movimentos dos astros, á sua grandeza, á
infinidade do espaço, etc. Ás vezes, arrojamo-me a querer
medir com o pensamento esses milhões, esses bilhões, esses
trilhões de leguas que nos separam das estrellas; e quando
me julgo dominando as alturas, vejo-me despenhado no
abysmo da impossibilidade! Onde está o limite, o fim do
espaço? No principio do infinito...

Consultando as espheras artificiaes, já vou conhecendo
algumas constellações e muitas estrellas de 1.^a e 2.^a gran-
deza, como Aldebaran, ou Aldebaro, Sirio, Procyon, etc.
Por falar em constellações, permitta que lhe dê conta de
um pequeno estudo que fiz sobre as Pleiades, ou sete-
estrella. Desde rapaz sempre ouvi dizer que no mez de
Maio ninguem as vê. A razão ninguem a dava, e quando
o faziam, já se sabe: mysterio no caso. Os autores, ou
não se occupavam com esta ninharia, ou não queriam
tirar o povo da ignorancia. Desejoso de saber a causa do
desapparecimento periodico d'esse bello grupo de estrellas,
não cessava de perguntar ás pessoas entendidas; mas
nada colhia, até que, finalmente, á vista de uma esphera
celeste achei as Pleiades fazendo parte do signo de Tauro,
situado no hemispherio septentrional. D'ahi o meu calculo.

O sol entrando n'este signo a 20 de Abril, no dia
1.^o de Maio acha-se a 12 grãos mais ou menos distante
d'aquella constellação; a esta distancia os raios solares
começam a cahir perpendicularmente sobre ella, e por
consequencia, as Pleiades vão-se tornando invisiveis para
a terra, principalmente para o hemispherio austral; no dia
15, sol e Pleiades acham-se em perfeita conjuncção. No

dia 20 entra o sol em Gemini, distando d'ellas 5 grãos
apenas; e assim por diante, até que no dia 31, sob um
ângulo de 15 grãos (sendo a terra o vertice), os raios do
sol incidem sobre ellas de maneira que o olho humano
ainda não pode vel-as. Julgo ser esta a razão por que as
Pleiades, situadas no signo de Tauro, tornam-se invisiveis
no mez de Maio. De Junho em diante são observadas
de novo.

Já vê, sr. professor, que ainda sou amator da astro-
nomia, e que procuro instruir-me, apezar das innumera-
veis difficuldades com que se lucta por falta de instru-
mentos de observação. Por outro lado as minhas occupa-
ções poucas horas me deixam para estudo de gabinete.

Pelo que me diz, acha-se ahi V. S.^a mais atarefado
do que eu; e no entanto, é tal a sua força de vontade e
o estudo que tem feito, que não cessa de proporcionar-nos
substanciaes lições de astronomia nos bellos escriptos que,
sobre esta sciencia, envia quasi ordinariamente aos jor-
naes d'esta capital. É afianço-lhe que não préga no de-
serto, pois ha muita gente que o lê e o considera (fa-
zem-lhe justiça) como um dos espiritos mais esclarecidos
do nosso paiz. «O que faz lá o Vilhena, que não vem
para cá, n'este grande scenario, dar expansão ao seu vasto
talento?» É o que ouço dizer por muitos dos seus admi-
radores.

Fazendo tambem justiça á sua erudição, e sabendo
quanto V. S.^a é dedicado ao estudo, especialmente da as-
tronomia, avalio as decepções que terá experimentado
pela deficiencia de um observatorio ou de instrumentos
de precisão, taes como o micrometro, o spectroscopio, etc.

Nós que vivemos quasi debaixo do equador, no me-
lhor ponto astronomico, não temos um telescopio! Incuria
dos homens que nós governam.

Todavia, não esmoreçamos; estudemos como poder;
pois é V. S.^a mesmo quem me anima e estimula, quando
diz:—«Não recuarei, porém, salvo se sobrevierem quaes-
quer obstaculos—como doença ou morte.»

Ainda não vi o cometa de que V. S.^a faz menção em
sua carta, e de que os jornaes tanto se têm occupado;
em compensação, porém, tenho visto e admirado a bella
Venus, o magestoso Jupiter e o ignio Marte. Se ainda es-
tivessemos no reinado das musas, as posições em que
estão actualmente estes tres planetas, dariam ensejo aos
mythologos para comporem uma fabula sobre o *amor di-
vino*. Então veriamos o Olimpo em guerra accesa por estar
o deus da guerra fazendo a corte á deusa do amor,
diante do poderoso Jupiter devorado de ciumes!

Agora tratarei do assumpto principal da sua carta,
isto é, das duvidas que diz V. S.^a ter:

1.^o Sobre o centro de attracção do sol;

2.º Quanto aos meridianos;

3.º A respeito das viagens de circumnavegação, como a principal prova da redondeza da terra.

A respeito do 1.º e 3.º ponto nada tenho que objectar. As razões com que V. S.^a espanca a antiga rotina, são tão poderosas que elevam as suas duvidas á altura de doutrinas.

A theoria do centro de attracção do nosso sol, é uma das mais transcendentaes, e V. S.^a a desenvolveu proficientemente, demonstrando que a gravitação do sol sobre uma das estrellas de Hercules, só pôde admittir-se na hypothese de ser a orbita solar muito alongada, como a dos cometas.

Prometto escrever-lhe mais detidamente sobre o assumpto, e então lhe communicarei as idéas que a sua argumentação me suggerio.

Quanto ao 2.º ponto, direi tambem com a mesma franqueza o que penso.

Tratando V. S.^a dos periecios, acha impropria a expressão — *meridianos oppostos*, — empregada pelos autores, quando falam dos habitantes da terra em relação ás latitudes, estações, vicissitudes do dia e da noite, etc.

Convencido, pois, de que a definição de periecios está em antagonismo com a de meridianos, propõe, para corrigir um tal defeito, a seguinte definição. «Povos que ficam na mesma latitude, quer ao norte, quer ao sul, mas de baixo de *arcos oppostos* de um meridiano.»

Esta definição seria a mais correcta possivel, se a palavra — meridiano não tivesse outra significação além de exprimir o circulo maximo que passa pelos polos e faz angulos rectos com o equador.

Como sabe, — meridiano — quer dizer tambem a posição do sol ao meio dia, e como essa hora é igual para todos os povos que ficam na mesma direcção partindo de um polo ao outro (abstracção feita do eixo terrestre), temos aqui a idéa de uma linha e não de um circulo.

Sei que o meu illustrado amigo sustentará que essa linha supposta é uma curva (um semi-circulo, por exemplo), e que portanto subsistem os *arcos oppostos*. Mas n'este caso os *arcos oppostos* já não convêm aos periecios e sim aos antiecios, pela razão de ficarem estes ultimos n'um mesmo plano, inferior ou superior. E na definição de antipodas, como se fará applicação dos arcos, de modo que não haja confusão?

Seja a linha — recta ou curva, pouco importa; mas é linha e não circulo.

Os astrónomos chamam-n'a linha norte-sul, linha meridiana ou simplesmente meridiana.

Flammarion diz claramente: — «Todas as estrellas girando 23 h. 26' em torno do polo, passam uma vez por

dia pelo *meridiano*, isto é, por uma linha idéal traçada de norte a sul, dividindo o céu em duas partes iguaes. Vindo todas do oriente e subindo lentamente, ellas chegam ao ponto mais eleyado do seu curso e descem para o occidente, como o proprio sol nol-o mostra diariamente.» (*Astr. pop.* pag. 43).

Vê-se bem que Flammarion não fala do circulo maximo chamado meridiano; fala positivamente da linha meridiana, isto é, da posição do sol ao meio dia.

Para evitar controversia, podemos prescindir da idéa de linha e suppor um ponto — o zenith — que é a situação do sol ao meio dia.

É evidente que foi d'este ponto que os astrónomos traçaram o grande circulo que tirou o seu nome da hora em que o sol passa no zenith.

A palavra meridiano deriva-se do latim *meridies* (meio dia).

Os romanos diziam: *ad meridiem* (perto do meio dia); *meridies* (meio dia); *meridiei inclinatio*, *vel de meredie* (uma hora depois do meio dia, etc).

Não resta, pois, a menor duvida de que a palavra meridiano, no caso vertente, quer dizer meio dia.

Ora, tendo os periecios pontos oppostos para a passagem do sol a essa hora, segue-se que os seus meridianos são oppostos.

É certo que estes povos tem o seu horario em completa opposição, quer de dia, quer de noite; mas o que os caracteriza é o ponto medio, isto é, o meio dia. Quando é meio dia no Mexico, é meia noite em Surate, e vice-versa...

Não se tratando, portanto, do circulo maximo chamado — meridiano — indicado para marcar as longitudes, e sim da successão do tempo relativamente ás latitudes, não acho absurda nem impropria a expressão — *meridianos oppostos* — quando significar a posição do sol durante o dia ou a noite, para os povos que vivem nas mesmas latitudes, porém sujeitos a taes alternativas.

Quanto a mim, o antagonismo que o meu illustrado amigo suppõe existir entre periecios e meridianos, desaparece inteiramente, desde que não se trata de dois circulos em opposição; mas sim de duas linhas ou de dous pontos em planos oppostos.

O que não deixarei passar sem uma observação é a homonymia do termo: — *meridiano* para designar a longitude; *meridiano* para designar o meio dia. Sem duvida que não haveria necessidade do emprego de uma palavra com significação tão differente, em uma lingua riquissima como a nossa. Mas esta fraseologia está justificada pela razão de convenção, do mesmo modo que dizemos — longitude e latitude, falando das distancias geographicas

e astronomicas, sem lembrarmo-nos de comprimento e largura; nem taes dimensões convém á terra em virtude de sua forma espherica, quanto mais ao espaço que é infinito.

A respeito dos meridianos sigo a opinião corrente; o meu illustrado amigo, porém, revendo novamente a questão, seguirá a que lhe parecer melhor.

Tenho d'esta forma respondido ás suas perguntas, agradecendo-lhe a delicadeza de consultar-me sobre materia para que não me acho devidamente habilitado.

SEVERIANO BEZERRA D'ALBUQUERQUE.

LITTERATURA

SURSUM CORDA

PARTE PRIMEIRA

I

(Continuação)

Concentrou-se n'aquella idéa, e poz-se a desenvolver toda a sua actividade para attingir a sua pratica.

Passou a ser reservado com os companheiros, mostrando pelo trabalho um amor mais devotado, e abstenendo-se de toda a palestra costumada nas horas em que não havia freguezes a aviar. Occupava-se durante todo o tempo em arrumações, espanando com muito cuidado as montras e as caixas que poucas vezes saíam da armação, e que por isso se cobriam de pó. Fazia livros de amontras, renovava as velhas, escovava as sedas e velludos tomadas pelo môfo, pondo-as antes ao sol, para fazer a limpeza radical. Tomava nota das mercadorias que faltavam, para o patrão fazer novo sortimento. Todo elle era cuidado e interesse pela casa e pelo negocio.

Ao seu Barbosa não passara despercebida esta transição do seu primeiro caixeiro, e isso o levou a olhal-o com os melhores modos d'ali em diante, distingindo-o com singular bondade e com estima até.

Revelava-lhe os segredos do seu commercio, passou a depositar-lhe illimitada confiança sobre tudo quanto elle possuia, e começou a fazel-o seu companheiro de passeios nos domingos, indo juntos para toda a parte.

Iam ao theatro, e uma ou outra vez, aos sabbados, depois de fechado o estabelecimento, iam á cata d'uns *forrobodós*, que ora p'ras bandas do Umarisal, ora p'ra Queimada, se effectuavam em casas de familias obscuras

e pouco escrupulosas, onde se «fazia azeite aos almudes» com bellas moreninhas conhecidas dos logistas do Ver-o-peso.

D'uma vez foram parar na Pratinha, d'onde os asso-bios d'uma flauta, os gemidos d'uma rabeça e os urros compassados d'um baixo lhes chegaram aos ouvidos, n'um momento em que, indo pelo Soque d'Arroz, se dirigiam ao *Canto da Viração*, a fazerem uma ceia regada com a bella pinga de Braga.

Um magote de gente assistia ao sereno, em frente á mercearia *Flor da Pratinha*, a dansa que corria dentro d'uma casa terrea de porta e janella.

Cá fóra chegavam de quando em vez, acres exhalações de páo de louro e uirataciú, cheiros muito usados na roupa e no cabello pela gente baixa que se lava.

Por proposta de Barros, os dois aproximaram-se da janella, para verem de perto as figuras da dansa.

A musica acabava n'aquelle instante a execução da quadrilha *Domingos no poço*, e os pares todos empavesados nos seus vestidos festeiros passeavam em torno da acanhada sala atijolada, esbarrando-se a todo o momento, n'uma distracção pelo rumor alheio á conversação que alimentavam, e que pelos modos era a mais insulsa imaginavel.

Barbosa não pode conter uma exclamação, ao deffrontar uma creoula-que, junto a uma mulata já velhusca, estava sentada perto do corredor que conduzia aos fundos da casa.

Era a Ritinha.

O caixeiro, que ao mesmo tempo experimentára igual surpresa, fingio-se desattendido, e, muito de proposito, affastou-se da janella, forçando-se por manifestar desejo de se retirarem, uma vez que ninguem conheciam lá dentro que lhes pudesse dar ingresso no «baile».

O seu Barbosa é que parecia não estar resolvido a acquiescer á vontade do seu empregado, tanto que de modo quasi terminante fez-lhe comprehender que podia ir-se embora, que elle ficaria ali por mais um bocado, para apreciar a funcção, como dizia na sua linguagem de portuguez da Serra da Estrella.

E lá se foi para os lados do cemiterio da Soledade, de cabeça pendida e encolhidos os hombros, como se fosse provando uma dolorosa emoção, produzida pela forma pouco cortez com que o companheiro se quiz livrar d'elle, depois de ter visto a redeira, que era para ambos a causa efficiente d'uma paixão tormentosa.

Só a superioridade material do patrão n'aquelle instante lhe impusera a saída d'aquelle logar, onde lhe ficava um pedaço do coração apertado nas mãos da bella rapariga, sem hesitar.

Uma afflicção extranha lhe tomava o peito, ao lembrar-se de que fôra d'ali despedido para não ser estorvo ao prazer do encontro que na sua ausencia via como certo entre o patrão e a *fregueza*. Uma dor agudissima o feria todo e o aniquillava, ao mesmo tempo que lhe incitava uma extrema energia, vencedora da sua humilde condição de caixeiro, sem força de liberdade para reagir contra um rival nos seus amores secretos.

Caminhava succumbido, entregue a cogitações profundas, que se lhe revolviam no cerebro em tumultuosa agitação insocegavel.

Seguia ao acaso, sem direcção resolvida, rua da Trindade abaixo, alheio de si e do mundo.

Ao chegar ao largo de Sant'Anna, como despertado d'um pesado somno, parou em frente á igreja, virando em torno a vista, como para reconhecer onde se achava. Em seguida, volveu atraz alguns passos, para tomar a direcção da rua de S. Vicente, e lá se foi n'uns ares decisivos, recolher-se a casa, que ficava ali p'ra travessa de Santo Antonio.

Mal se retirára o caixeiro, o seu Barbosa indagou da gente que estava na rua quem era o dono da casa que estava em festa.

Disseram-lhe que era o seu Raymundo Cearense, um assentador de trilhos da Companhia Urbana, que baptisára o primeiro filho que tinhâ com sua mulher, a nha Maria do Carmo, engommadeira, filha da tia Felicia, do Pery.

Voltou a encostar-se á janella, do lado de fóra, e não tardou que um homem alto, espadado e magro, que o vira ali, viesse convidal-o, talvez por notar-lhe no traje, que se destacava dos demais que estavam cá fóra em mangas de camisa, distincção para tomar parte no seu baile.

Não foi sem estudadas escusas que o seu Barbosa accitou o amavel convite do dono da casa, que primou pela insistencia de o fazer entrar.

Lá dentro, arriscou n'uma confusão de termos e desconnexos vocabulos uns agradecimentos desconcertados, tratando-o pelo nome, o que alguma cousa desvaneceu o seu Raymundo, que se vio conhecido d'aquelle homem, que pelos geitos lhe parecia um logista do commercio.

Julgou-se honrado o assentador de trilhos com a presença á festa do baptisado do seu filho d'um negociante com quem havia de entreter relações d'ali p'ra o futuro, e que aliás lhe seriam muito proveitosas, porque sempre era um homem de «teres e de posição».

Dentro em pouco estavam, realmente intimos; para sellar a amizade que os unio n'aquelle dia, o seu Raymundo abriu especialmente uma garrafa de vinho do Por-

to, unica que comprára para as pessoas de cerimonia, e viraram juntos algumas quartas partes d'uns copos de meio quartilho, que á falta de calices faziam as suas vezes.

Depois vieram para a sala, onde o seu Barbosa foi apresentado aos melhores convidados do seu Raymundo, que eram empregados em varios ramos de serviço da Estrada de Bragança na quasi totalidade, e todos cearenses.

As damas eram em sua generalidade paraenses, predominando n'ellas a côr morena, do crusamento do branco com o mulato e o carafuz. Moçoilas todas, viçosas e donzellas, como convidadas de «baile de familia», que eram.

O logista, que ficou só um instante, enquanto o dono da casa fôra lá dentro providenciar para a distribuição do chocolate, avançou para o lado da tia Justa e da filha, com umas mesuras mettidas a graça, a dirigir uns cumprimentos de pretendido habito de falar com familia.

Ellas ficaram-se meio alegres e meio admiradas de o verem ali, risonhas na bondosa simplicidade de mulheres inexpertas e sem outra convivencia que não fosse a do meio rasteiro em que se achavam.

— Ora, seu Barbosa por aqui, gentes!... dizia pausadamente, n'um tom cantarolado e profundamente exclamativo a velha Justa.

— É como canta, fregueza. E então, como lhe vae a mais cá á sua Ritinha?

— Nós, como velha, com a graça de Deus. Doença é que não farta: Ritinha inda hontem que levantou de pa-peira; eu rheimatico me pega mesmo de geito. Pobre mesmo tudo persegue.

E foi enumerando uma série de desgraças que lhe tinham caído em casa, e que a não deixavam fazer as obras da loja. Queixava-se amargamente da ultima lua, que tinha vindo carregada, que era um Deus nos acuda. E se tinha vindo á festa, foi porque nha Maria do Carmo não descançou senão quando vio em sua casa a Ritinha, que ella gosta de applaudir pelas maneiras comportadas que tem. Com os tempos que corriam não era bom deixar a pequena ir só para os bailes, porque ha muitos homens malignos, que andam só á cata d'elles para fazer das suas.

Ao apparecer o chocolate, que o seu Raymundo recommendava com cuidado, fosse primeiramente distribuido pelas moças, interrompeu-se a conversa, não sem que o logista perguntasse á rapariga qual era a d'elle.

— Primeira, respondeu laconicamente.

A primeira era a quadrilha que se dansava em seguida ao intervallo do chocolate.

D'ahi a meia hora, a musica dava o signal, e os cavalleiros procuravam, sentadas nas cadeiras em torno da

sala, as damas com quem estavam comprometidos a dansar.

Depois de curto lapso de tempo, durante o qual se ouviam as respostas de — Já tenho — e — Estou comprometida, — classicas na linguagem d'estas salas de baile, formavam os pares ao longo do recinto, accommodando-se *vis-à-vis*.

O seu Barbosa, que tinha já tirado a Ritinha, andava em todos os sentidos, buscando a quem faltasse *vis-à-vis* para se offerecer, uma vez que tambem o não tinha, e se empenhava em não perder aquella quadrilha.

(*Continúa*)

ALFREDO SOUSA.

INSTRUÇÃO PUBLICA

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e um, no salão de honra do Lyceu Paraense, á uma hora da tarde, sob a presidencia do Sr. Director Geral da instrucção publica, Dr. Alexandre Vaz Tavares, reunio-se em sessão ordinaria o Conselho Superior de instrucção publica achando-se presentes os Srs. Barão de Marajó, Antonio Delphim da Silva Guimarães, Drs. José Antonio Pereira Guimarães, Carlos Augusto Valente de Novaes, José Luiz Coelho, professores Raymundo Joaquim Ramos Espindola e Severiano Bezerra de Albuquerque, faltando com participação D. Anna Augusta Vieira Espindola, Dr. João Baptista Ferreira Penna e sem ella Drs. Gentil Augusto de Moraes Bittencourt, Bazilio Magno de Araujo e capitão Hermenegildo Alberto Carlos. Foi lida e approvada a acta da sessão precedente. O Sr. professor Bezerra justifica não apresentar na presente sessão o parecer que lhe foi confiado e accusa ter recebido o officio que o designou visitador de cinco escolas primarias d'esta capital e declara já ter visitado tres. Foram presentes ao Conselho os dois pareceres lidos na sessão precedente pelo Sr. Dr. Guimarães e assignados por elle e pelos Srs. Delphim Guimarães e professor Espindola, um dos pareceres desfavoravel á pretensão do Sr. Dr. José Ferreira Cantão, lente jubilado do Lyceu Paraense, requerendo melhora de jubilação, e o outro favoravel á do conego Antonio Gonçalves da Rocha, professor do terceiro districto da capital, requerendo que, para sua classificação no professorado, fosse contado o tempo que elle servio de professor particular. O Sr. Barão de Marajó pronuncia-se a favor do primeiro e contra o segundo dos mencionados pareceres e termina decla-

rando votar d'esse modo. O Sr. Dr. Guimarães defende o parecer contra o qual se pronunciou o Sr. Barão de Marajó. O Sr. professor Bezerra propõe que fosse contado para os effeitos da pretensão do conego Rocha só a metade do tempo que elle servio de professor particular. O Sr. Dr. José Coelho propõe que se contasse apenas um terço, visto assim já ficar o requerimento comprehendido na segunda classe, faltando-lhe apenas mezes para passar para terceira, com o que terá um augmento de sessenta mil réis mensaes em seus vencimentos. Postos a votos os pareceres e as propostas, o Conselho approvou o parecer desfavoravel á pretensão do Sr. Dr. Cantão, e a proposta do Sr. Dr. Coelho, regeitando o outro parecer e a proposta do Sr. professor Bezerra. O Conselho approvou a numeração das escolas da capital, organizada pelo Sr. Director, de conformidade com o artigo 239.º do Regulamento. Foram presentes ao Conselho as petições seguintes: de Hilario Maximo de Sant'Anna, professor de Porto Salvo, pedindo remoção para Marapanim, caso seja removido d'esta villa o professor José Siqueira da Paixão. Adiado; de D. Maria Joaquina Sampaio Fernandes Bello, de Chaves, e Antonio Joaquim Tobias, de Quatipurú, requerendo sua remoção para um e outro sexo do Mojú, e Sara Mathilde Julio dos Reis, de Irituia, requerendo sua remoção para Juruty. O Conselho resolveu que fossem attendidos, mas que a remoção devia realisar-se durante as férias; de D. Maria Barreto Silva, de Bagre, requerendo sua remoção para Juruty. Prejudicada. O Sr. Director apresentou as seguintes reclamações: dos habitantes do Barreta, na Vigia e dos de S. Bento, em Cintra, pedindo a conservação das escolas elementares d'aquellas localidades, que foram extinctas de conformidade com a resolução do Conselho que assim mandou considerasse todas as escolas que ainda não estivessem providas. O Conselho resolveu que não fossem attendidos; do Conselho Escolar de Melgaço, pedindo a conservação da de Laguna e a criação de mais uma do sexo feminino, no mesmo districto. Idem; da Intendencia de Curalinho declarando ter provido de casa e mobilia a de Canaticú e pedindo a nomeação de um professor. Idem; do Conselho Escolar de Vizeu pedindo a criação de duas do sexo masculino, uma na villa e outra na povoação Seringa e mais uma do feminino em Leniondeua, e a extincção da do alto Gurupy. Idem. Por proposta do Sr. Director, o Conselho resolveu que fosse transferida a escola elementar de Aturyahy, no municipio de Bragança, para Urubuahy, povoação do Desterro, no mesmo municipio; e a da quarta travessa de Benevides para a primitiva séde da escola em Caraparú, que continuará a funcionar em Maguary, onde a estabeleceu a actual profes-

sora. O Sr. Director designou ao Sr. professor Espindola para dar parecer sobre dois livros de leitura submettidos á consideração do Conselho pelos livreiros Gomes & Souza e ao professor Bezerra para fim identico, quanto ao segundo livro em manuscrito enviado ao Conselho pelo seu auctor, professor Augusto Ramos Pinheiro. O Conselho elegeu ao Dr. juiz de direito Alfredo Raposo Baradas e ao cidadão Raymundo Frederico de Souza Lameira para seus delegados perante os Conselhos Escolares de Curuçá e S. Domingos da Boa-Vista, na ordem descripta. Foi presente ao Conselho uma representação do sub-prefeito de Itapicurú, contra a professora de Castanhal d'aquelle districto, D. Guilhermina Maria Alves Fayal. O Sr. Barão de Marajó propõe que fosse ouvida a accusada. O Sr. Director apoiando a proposta do Sr. Barão de Marajó, diz que a remoção d'aquella professora talvez fosse conveniente a ella mesma, por isso pedia ao Conselho para lhe ser concedida, caso quizesse. O Conselho resolveu que fosse ouvida a professora, e removida no sentido da proposta do Sr. Director. Apresentaram-se ainda ao Conselho os papeis concernentes a tres exames de sufficiencia prestados em Cachoeira, S. Miguel do Guamá e Curuçá. O Conselho depois de examinal-os resolveu que á vista do art. do Regulamento Geral de 13 de Julho ultimo, sejam nullos os procedidos em Cachoeira e S. Miguel e adiada a resolução a tomar quanto ao de Curuçá. O Sr. Director declarou ao Conselho que, tendo a professora do terceiro districto da capital, D. Catharina Macedo de Moraes Bittencourt, tres prorogações do concurso da cadeira a seu cargo allegando achar-se em adiantado estado de gravidez e por ultimo em regimen de parto, sem nunca haver interrompido o exercicio de seu magisterio, officiou-lhe n'esse sentido pedindo informação, e, que a professora respondendo pelo officio presente ao Conselho, que a escola funcionou dias após o parto foi ella dirigida por uma sua prima e depois os trabalhos foram sempre feitos pela mesma prima em sua presença, consultava aos Srs. Conselheiros se, á vista d'esta irregularidade devia attestar a frequencia da mencionada professora no mez de Agosto ultimo. O Sr. Dr. Novaes declarou ter visitado no dia vinte e nove do passado a escola regida por esta professora e, encontrando presentes onze alumnas e uma senhora extranha nas funcções do cargo perguntou pela professora que, sabendo de sua presença na escola, no character de visitador, appareceu-lhe, declarando ter-se levantado da cama e achar-se muito incommodada para receber-lhe a visita. O Conselho pronunciou-se contra esta irregularidade e resolveu que a professora fosse reprehendida pelo Sr. Director que não lhe devia attestar o mez de Agosto ultimo. O

Sr. Dr. Guimarães declara ter visitado tres escolas das que lhe foram distribuidas para fiscalizar e apresentará o seu Relatorio na proxima sessão do Conselho. Nada mais occorrendo, o Sr. Director suspendeu a sessão e, para constar, lavrou-se a presente acta que será assignada por elle e pelos Srs. conselheiros. Eu, Manoel A. F. de Moraes, secretario geral, fil-a escrever e subscrevi. (Assignados) *Manoel A. F. de Moraes, Dr. Alexandre Vaz Tavares, Barão de Marajó, Antonio Delphim da Silva Guimarães, Drs. José Antonio Pereira Guimarães, Carlos A. Valente de Novaes, José Luiz Coelho, professores Raymundo Joaquim Ramos Espindola, Severiano Bezerra d'Albuquerque.*

REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA E ESPECIAL DO ENSINO PRIMARIO DO ESTADO DO PARÁ.

(Continuação)

Art. 29.— Não cabe de forma alguma esta faculdade ao Conselho quando se tratar das attribuições do Director Geral, dos Conselhos escolares, da organização do ensino primario, do principio do concurso para a nomeação de professores, dos direitos e deveres dos professores publicos, dos exames primarios e enfim de todas as disposições que formam a essencia mesma das reformas ultimamente promulgadas.

Art. 30.— Não estarão tambem nos casos do art. 28.º as resoluções tomadas pelo Conselho que não tenham character geral ou que possam prejudicar interesses e direitos de terceiro.

Art. 31.— O Conselho Superior pode, por unanimidade, revogar as resoluções a que se refere o art. 28.º— sempre que a experiencia prove contra ellas.

CAPITULO VI

Dos Conselhos escolares

Art. 32.— Em todos os municipios, com excepção do da capital haverá Conselhos escolares municipaes, assim compostos:

- 1.º O presidente da Intendencia Municipal.
- 2.º Um cidadão eleito pela Intendencia da qual não deverá fazer parte.
- 3.º Um delegado do Governador.
- 4.º Um dito do Director geral.
- 5.º Um dito eleito pelo Conselho Superior.

Art. 33.— Aos Conselhos escolares municipaes incumbe:

- 1.º A fiscalisação e superintendencia do ensino dado nas escolas do municipio, creadas, mantidas ou subvencionadas pelo Estado.
- 2.º A organização da estatistica escolar do municipio, segundo as normas e recommendações da direcção geral.
- 3.º Impor as multas e penas estabelecidas por este regulamento e segundo o n'elle disposto.
- 4.º Decidir sobre as crianças que estão no caso de receber socorros de livros e materiaes de estudo.
- 5.º Informar á direcção superior, sempre que esta o exigir, sobre tudo que interesse ou diga respeito ao ensino e desenvolvimento intellectual e moral do municipio.

6.º Transmittir á Directoria geral, préviamente informados, os requerimentos e mais papeis dos professores do municipio e bem assim attestar-lhe a frequencia, o comportamento e trabalho, representar pró ou contra elles e propôr as medidas que lhes parecerem convenientes a bem do ensino local.

7.º As demais attribuições que lhe são por este regulamento conferidas.

Art. 34.— O presidente da Intendencia é o presidente do Conselho escolar e na sua ausencia servirá o vice-presidente eleito pelos membros do Conselho em sua primeira reunião, depois de empossado.

Aos presidentes dos Conselhos escolares, salvo as restricções expressas n'este regulamento, cabem, nos respectivos municipios, as attribuições do Director geral.

Art. 35.— Servirá de secretario do Conselho um dos membros, eleito por elle na sessão de posse.

Art. 36.— As reuniões dos Conselhos escolares se regularão como as do Conselho Superior.

Art. 37.— Nas informações ou pareceres dos Conselhos escolares quando não haja unanimidade, devem vir por extenso as razões dos conselheiros discordantes.

Art. 38.— Os membros eleitos dos actuaes Conselhos escolares e superior funcionarão até completar o tempo para que foram eleitos.

CAPITULO VII

Da inspecção e fiscalisação do ensino e dos inspectores escolares

Art. 39.— A inspecção e fiscalisação do ensino, além da parte que incumbe ao Director geral, ao Conselho Superior e aos Conselhos escolares municipaes, será directa e especialmente feita nas escolas do interior ao menos duas vezes por anno, por delegados especiaes de confiança do Director geral, nomeados pelo Governador mediante proposta d'aquelle.

Art. 40.— A fiscalisação das escolas da capital será feita pelo Director geral, que poderá delegar essa attribuição a membros do Conselho Superior, que darão sciencia mensalmente do resultado da sua inspecção.

Art. 41.— Os delegados, que terão o título de inspectores escolares, em numero nunca inferior a tres, deverão reunir algumas das seguintes condições:

Ter mais de 25 annos de idade, estar no gozo de seus direitos civis e politicos e ser diplomados pela Escola Normal, pelo Lyceu Paraense ou por uma faculdade superior do paiz ou ter reconhecida e notoriamente as habilitações, capacidade e a moralidade indispensavel para exercicios de taes funcções.

Art. 42.— Para regularidade do serviço de inspecção, o Estado será dividido em tantas circumscripções quantos forem os inspectores nomeados.

Art. 43.— Compete aos inspectores escolares:

1.º Visitar todas as escolas do seu districto.

2.º Assistir ao menos a uma aula das escola do seu districto.

3.º Inspeccionar rigorosamente os estabelecimentos de ensino publico primario e secundario ou outros, abrangendo na sua inspecção a parte material, as condições hygienicas e a parte technica do ensino.

4.º Cumprir e fazer cumprir fielmente os regulamentos escolares e deliberações da Directoria geral.

5.º Verificar o estado dos archivos das escolas e a escripturação escolar dos respectivos professores.

6.º Promover com interesse e esforço a adopção dos melhores

metodos de ensino physico, intellectual e moral, sem prejuizo dos programmas officiaes.

7.º Admoestar e reprehender os professores por suas faltas.

8.º Lavrar no livro competente o termo de visita ás escolas, observando minuciosamente quanto lhes parecer digno de louvor ou censura.

9.º Verificar si os livros são os adoptados officialmente.

10.º Apresentar ao Director geral um relatorio circumstanciado da sua inspecção e visitas, com as observações que entenderem necessarias.

11.º Reclamar da Directoria geral as medidas que lhes parecerem convenientes ás melhorias do ensino.

12.º Informar de ordem da Directoria sobre quanto interesse ou diga respeito á instrucção publica.

Art. 44.— Além dos vencimentos marcados na tabella annexa no presente regulamento terão os inspectores passagens francas nos vapores das linhas subvencionadas pelo Estado.

Art. 45.— O Director geral expedirá, sempre que o serviço publico exigir, instrucções minuciosas para a inspecção regular e perfeita das escolas.

Art. 46.— Os inspectores escolares poderão assistir ás sessões dos Conselhos escolares.

CAPITULO VIII

Do fundo escolar

Art. 47.— Fica estabelecido um fundo escolar exclusivamente applicado á instrucção publica.

Art. 48.º— O fundo escolar se formará:

1.º D'um imposto especial, que será determinado por lei posterior a este regulamento.

2.º Das multas estabelecidas por este e outros regulamentos concernentes á instrucção publica.

3.º De donativos ou legados expressamente feitos ao ensino publico.

4.º Das gratificações descontadas por licenças ou ausencias, não só dos professores como os demais funcionarios da mesma instrucção, quando não sejam pagas aos substitutos.

5.º Da importancia dos emolumentos cobrados pelos certificados de instrucção publica.

6.º Das matriculas dos professores particulares.

7.º Dos emolumentos cobrados pelos certificados de professor elementar.

8.º Das verbas especiaes votadas pelo poder legislativo do Estado.

9.º Das sobras que em cada exercicio deixarem as diferentes verbas do orçamento do Estado.

10.º Da importancia dos emolumentos e direitos pagos por nomeações, substituições, remoções ou licenças, pelos funcionarios de que trata o § 4.º.

Art. 49.— O Thezouro do Estado se incumbirá da arrecadação e discriminação do fundo escolar.

TITULO II

Do ensino primario

CAPITULO IX

Da organisação do ensino primario

Art. 50.— O ensino primario divide-se em elementar e integral.

Art. 51.— O ensino elementar dado nas escolas elementares comprehende:

CURSO SUPERIOR

1.º O ensino concreto das formas, côres, numeros, dimensões, tempo, sons, qualidades dos objectos, medidas, seu uso e applicação.

2.º Geometria pratica e noções sobre a medição das areas e capacidades.

3.º Escripção e leitura.

4.º Ensino pratico da lingua materna, merecendo sobretudo attenção a construcção concreta das phrases e orthographia.

5.º Arithmetica pratica, comprehendendo as quatro operações, fracções decimaes e ordinarias, systema metrico, proporções, regra de tres, calculos de juros. Problemas concretamente formulados.

6.º Geographia e noções geraes de geographia do Brazil, idéa geral da geographia Universal.

Art. 52.—O curso das escolas elementares durará pelo menos tres annos.

Art. 53.—A instrucção integral é dada nas escolas primarias.

Art. 54.—O curso d'essas escolas durará obrigatoriamente seis annos, sendo dois para o curso elementar, dois para o curso medio e dois para o curso superior.

Art. 55.—O ensino nas escolas primarias comprehende:

CURSO ELEMENTAR

1.º Ensino concreto das formas, côres, numeros, dimensões, tempo, sons, qualidades dos objectos, medidas seu uso e applicação, pequenas lições de coisas.

2.º Escripção e leitura.

3.º Ensino pratico da lingua materna.

4.º Arithmetica pratica até a divisão dos dous algarismos. Problemas faceis, sempre concretamente formulados.

5.º Cultura moral. Commentario moral das narrativas do livro de leitura e dos factos da vida escolar.

CURSO MEDIO

1.º Leitura e escripção. Ditados.

2.º Lingua portugueza, grammatica pratica lida, explicada e largamente exemplificada, no primeiro anno. No segundo anno primeiros rudimentos theoreticos dos factos da linguagem praticamente ensinados pelo methodo intuitivo. Construcção de phrases.

3.º Noções scientificas das coisas, os tres reinos da natureza, distincções entre elles e usos geraes que o homem faz dos diversos elementos que a cada um compoem.

4.º Arithmetica pratica até regra de tres simples, systema metrico. Calculos praticos e problemas concretos. Pratica de systema metrico.

5.º Geometria pratica. Construcção pratica das figuras planas no quadro preto. Medição pratica das areas e capacidades.

6.º Geographia. Estudo topographico da escola e do sitio escolar, passando progressivamente á localidade e depois ao municipio, indicados não só os accidentes physicos como a população, administração, producções, commercio e industria. Primeiros elementos de desenho de mappas. Geographia physica, politica e economica do Estado. Noções geraes de geographia physica da terra.

7.º Historia patria. Leitura pelos alumnos e commentarios e explicações do mestre, depois repetidas por elles. Biographia de brasileiros illustres da epoca colonial.

8.º Cultura moral, observação e commentarios moraes sobre factos da vida escolar e factos da escola pratica.

1.º Leitura expressiva e commentada dos autores brasileiros de boa nota. Declamação, trechos de prosa e verso, aprendidos de cór e recitados.

2.º Exercicios de composição e de estylo. Estudo theoretico-pratico da grammatica portugueza. Analyse das proposições segundo o methodo das relações, desprezadas as classificações antigas.

3.º Arithmetica patrica e theorica até raizes quebradas e cubicas, excluidos os logarithmos. Noções praticas de escripturação mercantil e calculos commerciaes.

4.º Geometria, estudo de solidos, representação graphica dos solidos no quadro preto. Rudimentos praticos de trigonometria e agri-mensura.

5.º Lições de coisas, noções de sciencia pratica. Leitura e commentarios de livros especiaes. Exames de amostra é objectos proprios a estas lições, obtidos pelo mestre e pelos alumnos.

6.º Geographia geral. Noções summarias da geographia physica e politica, especialmente da America.

7.º Geographia pratica. Estudo geral de geographia physica, economica e politica do paiz. Fronteiras. Estudo physico e economico das principaes bacias fluviaes. Estudo de cada um dos Estados. Desenho na pedra, de cartas geographicas geraes e especiaes do Brazil.

8.º Historia universal. Idéas geraes sobre as grandes divisões da historia. Principaes nações e povos da antiguidade, da idade media e dos tempos modernos. Datas essenciaes da chronologia.

9.º Historia do Brazil até a iliminação da monarchia.

10.º Cultura civica. Leitura e explicação da Constituição Federal e da do Estado.

11.º Disposições fundamentaes das principaes leis federaes e do Estado. Noções succintas e praticas do direito patrio.

12.º Cultura moral. Observações sobre factos da vida escolar, da vida pratica e da historia. Exposição dos principaes deveres do homem para com a patria, para com a humanidade e para com os seus cidadãos. Noções e exposições praticas da solidariedade social e humana. Preceitos da civilidade.

Art. 56.—Além d'estas materias, durante todo o curso será dada a educação physica por este modo:

1.º Noções praticas de hygiene particular sobre os alimentos e vestuario, a casa, os exercicios, a distribuição do tempo de trabalho ou de repouso.

2.º Cuidados de asseio exigidos e recommendados.

3.º Exercicios physicos, marchas, saltos, movimentos a pé firme e outros exercicios callisthenicos feitos durante os recreios.

4.º Jogos e brinquedos ao ar livre.

Art. 57.—Nas escolas do sexo feminino, duas vezes por semana, nos dias designados para os exercicios physicos dos rapazes, a ultima hora será empregada no ensino de prendas e trabalhos femininos, dando-se preferéncia ao corte e confecção de peças de vestuario feminino e masculino e á costura.

Art. 58.—As escolas do Estado funcionarão uma vez por dia das 7 $\frac{1}{2}$ horas da manhã ao meio dia.

Art. 59.—Não haverá outras ferias além das grandes (15 de Novembro a 15 de de Janeiro), os domingos, os dias de festa nacional decretados pelo Governo Federal e os que forem feriados pelo Estado, os de quarta-feira de Trevas a domingo de Paschoa e os dous dias posteriores ao domingo de carnaval.

Art. 60.—No ensino primario as aulas se abrirão a 16 de Janeiro e se encerrarão a 14 de Novembro.

Art. 61.—A Directoria geral da instrucção publica, expedirá pro-

grammas circumstanciados e observações pedagogicas sobre cada uma das materias do programma, bem assim sobre a distribuição do trabalho e do tempo.

§ unico.— Não é licito aos professores alterar estes programmas, podendo entretanto representar sobre elles, expondo as considerações que o estudo e a experiencia lhes aconselhar.

(Continúa)

PROGRAMMA DO ENSINO DO GYMNASIO NACIONAL
DO ANNO DE 1891

1.º ANNO

(Pelo plano da reforma de 8 de Novembro, art. 6.º do regulamento de 22 de Novembro de 1890)

1.ª CADEIRA

Arithmetica (estudo completo). **Algebra elementar**
(estudo completo)

- 1.— Quantidade, unidade e numero. Numeração e consideração sobre os signaes.
- 2.— Operações sobre numeros inteiros e decimaes (seis operações).
- 3.— Operações sobre fracções ordinarias e numeros mixtos (seis operações).
- 4.— Divisibilidade; suas consequências: restos e provas.
- 5.— Maximo commum divisor e menor multiplo commum. Simplificação e redução de fracções ao mesmo denominador.
- 6.— Conversões: fracções periodicas e continuas. Metrologia.
- 7.— Igualdade. Razões e proporções. Regra de tres; de juro simples, de desconto e de companhia ou das partes proporcionaes.
- 8.— Estudo sobre a composição do polynomio.
- 9.— Multiplicação. Divisão. Quadrado e raiz quadrada dos polynomios.
- 10.— Da funcção e da equação.
- 11.— Resolução da equação do 1.º gráo a uma incognita — Discussão.
- 12.— Da eliminação na resolução dos differentes systemas de equação do 1.º gráo.
- 13.— Resolução e composição da equação do 2.º gráo.— Discussão, tudo a uma incognita.
- 14.— Equações reductíveis ao 2.º gráo.
- 15.— Analyse indeterminada do 1.º gráo.
- 16.— Progressão.— Logarithmos.— Regra de juro composto e annuidade.
- 17.— Formula do binomio.— Formulas de Cramer.— Discussão geral das equações do 1.º gráo.

Todos os pontos d'este programma serão seguidos de exercicios e problemas.

Por ultimo: consideração geral sobre o estudo da arithmetica e algebra, precisando suas differenças e acompanhando suas evoluções.

Livros:— Serrasqueiro, Arithmetica.

Idem Algebra.

2.ª CADEIRA

Portuguez:— estudo completo da grammatica expositiva; exercicios de redacção com auxilio ministrado pelo lente

- 1.— Grammatica expositiva complementar: Os sons e as lettras, vogaes, consoantes, syllabas, vocabulos, notações exicas.
- 2.— Metaplasmas. Systemas de orthographia.
- 3.— Esruttura da palavra. Classificação das palavras.
- 4.— Estudo das palavras variaveis e das invariaveis.
- 5.— Composição e derivação.
- 6.— Syntaxe em geral. Da proposição. Coordenação e subordinação.
- 7.— Regras de syntaxe relativas ás palavras variaveis e invariaveis.
- 8.— Syntaxe do verbo *haver* e do pronome *se*.
- 9.— Da ordem das palavras e das proposições.
- 10.— Das notações syntaxicas; pontuação.
- 11.— Figuras de syntaxe. Particulas de realce.
- 12.— Dos vicios de linguagem. Dos idiotismos.
- 13.— Das alterações lexicas e syntaxicas; archaismos e neologismos.
- 14.— A syntaxe e o estilo.

Parte pratica

Analyse logica e syntaxica. Exercicios de conversão de verso em prosa e de mudança de estrutura de proposições. Exercicios de agrupamento de palavras por familias. Exercicios orthographicos em que entrem synonymos, homonymos e paronymos. Narrações, transcripções, cartas de uso frequentes escriptas pelos alumnos, conforme os subsidios que lhes ministrar o lente.

Livros:— Selecta Nacional de Aulete, 1.ª parte.

Selecta Nacional de Aulete, 3.ª parte.

Grammatica de João Ribeiro, curso médio.

3.ª CADEIRA

Francez:— grammatica elementar; traducção de autores faceis; versão de trechos simples de prosa; exercicios de conversação

Estudo theorico e pratico da phonologia franceza; leitura reiterada de trechos determinados, dando o professor o modelo da pronuncia.

Conjugação na pedra, dos tempos simples dos auxiliares *avoir* e *être*, dos verbos regulares *aimer*, *finir*, *recevoir* e *confondre*.

Conjugação dos tempos compostos e de differentes verbos regulares.

Estudo elementar dos pronomes, artigo, substantivo, adjectivo e suas variações; sua syntaxe essencial.

Orthographia dos verbos terminados em *cer*, *ger*, *eler* e *eter* e outros.

Verbos pronominaes e impessoaes.

Idem irregulares mais commumente empregados.

Noção dos adverbios, preposições essenciaes e principaes conjuncções; sua syntaxe em regras claras e resumidas.

Verbos conjugados negativa e interrogativamente.

Leitura e traducção de exercicios da grammatica; leitura, traducção e analyse logica de trechos selectos de prosadores faceis:

Themas variados e gradualmente mais difficeis.

Livros:— Halbout: Grammatica franceza. 6.ª edição.

Moreira de Sá: Selecta franceza.

Diccionarios: Francez-portuguez e vice-versa.

4.^a CADEIRA

Latim:—grammatica elementar; leitura e traducção de trechos facéis

Phonologia, classificação das palavras, flexão nominal e verbal, themas e desinencias. Syntaxe, regras geraes de construcção, versão de preposições, gradualmente mais apropriadas ás regras de syntaxe que vierem para lição.

Livro:—Grammatica de Clintock.

(Continúa)

NOTICIARIO

PRIMEIRO LIVRO DE LEITURA

Quando nos propunhamos escrever uma noticia sobre o *Primeiro livro de leitura*, organizado pelo dedidado professor normalista Augusto Ramos Pinheiro, recentemente exposto á venda na Livraria Bittencourt; recebemos o artigo que o nosso illustre collaborador Bertoldo Nunes escreveu a respeito.

De pleno accordo com as considerações expendidas n'esse artigo, satisfazemo-nos em publical-o em seguida, apertando amistosamente as mãos do autor do livro alludido:

«De Paris, onde foram nitidamente impressos, já chegaram e acham-se expostos á venda os primeiros livros de leitura, organizados pelo intelligente professor normalista Augusto Ramos Pinheiro e approvados pelo Conselho Superior de instrucção publica d'este Estado, para uso das escolas primarias do mesmo.

«O seu autor prestou com esse livrinho um relevante serviço ao ensino publico. O methodo adoptado na confecção do mesmo está de accordo com os preceitos da pedagogia moderna.

«Concebido ao alcance das intelligencias embryonarias, o livrinho contém exercicios graduados, embora um tanto delongados, que muito contribuirão para desenvolver e fortificar essas intelligencias.

«Além d'isso contém o livro finas e bellas gravuras, proprias para prender a attenção das intelligencias infantís.

«Com as primeiras lições do seu livro, o professor Augusto Pinheiro inicia as crianças nos rudimentos da leitura, e com as ultimas já os habilita para ler correntemente.

«É por isso que, na minha despretenciosa opinião, julgo que esse livrinho póde até dispensar a leitura de um segundo.

«Seja, entretanto, como fôr, é intuitivo o beneficio que o professor Augusto Pinheiro prestou ao ensino popular.

«O *Atheneu Paraense*, onde elle iniciou e concluiu o tirocinio instructivo de préceptor, incita-o a proseguir n'esse productivo labor, consciente de que nenhum poderá melhor attrahir a sua actividade intellectual.

«Que importa que a nobillissima profissão de mestre de meninos ainda seja hoje «mal comprehendida, pouco estimada e não honrada», como disse o provecto educador Abilio Cesar?

«Espiritos eminentes já a sagraram como a mais util e proveitosa, e isto basta para de alguma fórma compensar moralmente os que se dedicam a tão escabrosa tarefa.

«Paul Bért, o grande vulto litterario que tão effizamente contribuiu para a consolidação da Republica em França, não se occupou unicamente, na camara dos deputados, das medidas precisas para elevar o nivel intellectual do povo, tornando a instrucção gratuita e obrigatoria;—escreveu tambem livros elementares em que o mesmo povo podesse aprender.

«Isto confirma que os grandes homens nunca sóbem tanto como quando descem até os meninos e o povo em geral para ensinal-os a fitar com segurança o sol da instrucção.

«Parabens, portanto, ao autor do *Primeiro livro de leitura*, e muitas felicitações á infancia estudiosa que d'elle tirarão proveito para a sua instrucção elementar».

R. BERTOLDO NUNES.

REVISTA DO ENSINO

Recebemos do n.^o 1 ao n.^o 7 d'esta importante *Revista*, orgão do *Pedagogium Alagoano*, e da qual são seus redactores os illustres professores Francisco Domingos da Silva, Ignacio J. da Cunha Costa e Joaquim Ignacio Loureiro.

É incontestavelmente uma das mais proveitoras e uteis da União; traz variadissimos e bem lançados artigos sobre escolhidos assumptos.

Pela leitura que d'ella fizemos vimos que o professorado alagoano tem-se compenetrado de sua alta missão e que não poupa esforços para desenvolver e ampliar a a instrucção popular.

Por decreto de 12 de Março de 1890 foi reformada a instrucção publica n'aquelle Estado e dado ao ensino uma orientação de accordo com a pedagogia moderna.

Em virtude do referido decreto foi creado e funciona regularmente n'aquella cidade um *Pedagogium* onde todas as quintas-feiras reune-se o professorado e em sessões publicas são tratadas e desenvolvidas importantes questões pedagogicas.

Não temos duvida em afirmar ser as Alagôas um dos Estados onde tem-se curado seriamente da instrucção publica e que n'um futuro proximo dará satisfactorios resultados, attento as grandes vantagens que se obtem por meios das revistas, conferencias publicas e agremiação das classes.

Honra, pois, a esses obreiros do bem.

A grandeza d'um povo avalia-se pelo desenvolvimento da instrucção e organização de suas escolas.

É educando-se e instruindo-se que se consegue o engrandecimento das sociedades.

Não se póde considerar perfeita a sociedade de homens ignorantes que, por força, ha de resentir-se dos vicios de suas partes componentes.

Agradecemos aos illustres collegas a remessa de suas *Revistas* e garantimo-lhes a nossa permuta.

JUIZO DA IMPRENSA

Por occasião da publicação do 8.º numero da nossa *Revista* disse o illustrado orgão de publicidade d'esta capital—*O Democrata*, o seguinte:

«REVISTA DE EDUCAÇÃO E ENSINO»

«Temos sobre a banca o n. 8, relativo ao mez de Outubro, d'esta importante publicação, que, sob a direcção do intelligente professor Octavio Pires, se imprime na melhor typographia d'esta capital, a dos Srs. Tavares Cardoso & C.ª.

«O actual director da *Revista*, que substituiu o conhecido litterato Barroso Rebello, não tem poupado esforços para dar á publicação mais util e interessante de Belem uma optima feição do seu objecto, tornando-a apreciavel e importante sobretudo.

«O nosso distincto amigo Alfredo Souza enceta n'este numero a publicação d'um romance paraense de actualidade, que sob o titulo de —*Sursum Corda* promette observar os costumes da nossa sociedade e os defeitos d'elles emanados.

«A *Revista*, cuja composição e impressão é um primor d'arte, é uma publicação altamente digna da leitura de todos quantos se interessam pelo nosso caminhar intellectual».

Agradecemos penhoradissimos a gentilleza do illustre orgão.

ATHENEU PARAENSE.

Tivemos a satisfação de assistir os exames procedidos n'este particular estabelecimento de instrucção, e verificamos, pelas provas exhibidas, quer no curso primario, quer no secundario, quanto o respectivo director, o Sr. Bertoldo Nunes, continúa a esforçar-se para bem corresponder a confiança com que o distinguem muitas respeitaveis familias.

Embora luctando com os obices inherentes a taes empresas o *Atheneu Paraense* mantém-se com dignidade, tendo fechado a sua matricula do corrente anno lectivo com 103 alumnos.

Nossos louvores ao director do *Atheneu* pelo valioso auxilio que da melhor vontade continúa a prestar ao ensino n'este Estado.

NOTAS CHRONOLOGICAS.—II—ERA CHRISTA. ERA VULGAR.—Na revisão d'este artigo (Vol. I. Num. 8) escaparam alguns erros de data, que alteram não só o sentido do texto, como a verdade historica.

Por isso julgamos conveniente fazer a seguinte correccção:

ERRATA	CORRIGENDA
Pag. 133, col. 1.ª, lin. 11:— ou 400 antes de Christo	ou 400 depois de Christo
Pag. 133, col. 1.ª, lin. 30:— a quatro mezes e um anno juliano	a quatro mezes de um anno juliano
Pag. 133, col. 2.ª, lin. 18:— e fazendo-se a computação por seculos vem a pertencer ao VI	consequentemente, o anno romano de 1285 corresponde a 532 depois do ponto inicial da nova era; e fazendo-se a computação por seculos vem a pertencer ao VI
Pag. 134, col. 1.ª, lin. 22:— que se contasse a era Christã do anno de 4000	que se contasse a era christã do anno 4004
Pag. 134, col. 1.ª, lin. 25:— Contando-se esta do anno romano 755	Contando-se esta do anno romano 754,
Pag. 134, col. 1.ª, lin. 48:— deixou-se de substituir	deixou-se subsistir,